

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** 85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ

Ato nº 063/2017

CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento ao Vereador Selço de Oliveira, portador do CPF: 802.590.739-20, na data de 04/10/2017, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para realizar pagamento de despesas com combustível e outros durante deslocamento a Curitiba para audiência com o Presidente Desembargador do Tribunal de Justiça Renato Braga Bettega.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 03 de outubro de 2017.

Selço de Oliveira Presidente